



MINISTÉRIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO  
FUNAI

PORTARIA N.º 162/P de 23 de março de 1977

Constitui subgrupo e designa  
servidor.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no uso  
de suas atribuições que lhe confere os Estatutos, e tendo em vista o  
que consta do Processo FUNAI/BSB/1.053/76,

RESOLVE:

I - Constituir o Subgrupo de Trabalho "XV"  
para deslocar-se à área da Colônia Indígena Guarani, em  
Santa Teresinha, ou Três Lagoas, no Estado do Paraná, ao  
Projeto IVOL, para examinar a situação do grupo indígena  
ali localizado, bem como manter entendimentos com autoridades  
da região objetivando solucionar o problema de localiza-  
ção do referido grupo indígena;

II - Designar para compor o subgrupo em re-  
ferência o servidor SAUL CARVALHO LOPES, Coordenador de  
Área Programa do DGO e WADIR DE OLIVEIRA MEDEIROS, Enge-  
nheiro Agrônomo do INCRA.

III - Estipular o prazo de 20 (vinte) dias  
para conclusão dos trabalhos, a contar desta data.

ISMARTE DE ARAÚJO OLIVEIRA  
PRESIDENTE